



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 641, de 1º de dezembro de 2022

Altera o horário do expediente de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira na fase de Oitavas de Final da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que o futebol integra a vida dos brasileiros e é fator de conagração nacional,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O horário de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais, no dia do jogo da Seleção Brasileira na fase de Oitavas de Final da Copa do Mundo de Futebol de 2022 (dia **5 ou 6 de dezembro**, conforme a sua colocação na Primeira Fase), será o seguinte, observado o disposto no parágrafo único deste artigo:

- I - período matutino: expediente normal; e
- II - período vespertino: expediente até às 15h30min.

Parágrafo único - Ficam, também, estabelecidas as seguintes normas específicas para os serviços públicos a seguir relacionados, considerando as suas características e peculiaridades:

- I - a Secretaria da Educação definirá normas próprias para as atividades a ela correlatas; e
- II - a alteração do horário de trabalho e de atendimento ao público a que se refere o *caput* deste artigo não se aplicará aos serviços de caráter essencial, os quais funcionarão conforme escala de trabalho preestabelecida.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DECRETO Nº 642, de 1º de dezembro de 2022

Altera o Decreto nº 469/2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo (CMAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.392, de 8 de março de 2022,

considerando o contido no Ofício nº 80/2022-CMAS, de 28 de novembro de 2022, e nas Resoluções nºs 40,41 e 54/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Toledo,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 2 de 46

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Decreto nº 469, de 12 de maio de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo (CMAS), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

I - ...

...

c) Titular: Cíntia Regina Brun; Suplente: Fernanda Querois de Moraes;

II - representantes da Secretaria da Educação: Titular: Ellen Carolina Fantinelli; Suplente: Juliana Lahoud Torres Romancini;

...

VII - ...

a) Titular: Eliane Saldanha Brum; Suplente: Isabel Cristina dos Santos Marques; e

b) Titular: Everton Chaves Maria; Suplente: Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro;

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DECRETO Nº 643, de 1º de dezembro de 2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 96, de 3 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 41.551,81 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	8.000,00
00380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0011.2-041 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	18.000,00
02900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 3 de 46

### PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.2-045 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	6.500,00
03180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-083 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	4.176,58
06150 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	49,43
06160 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	4.127,15

### PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.2-148 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.875,23
11560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.875,23

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 41.551,81**

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 04.124.0002.2-013 CONTROLE INTERNO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL .....	R\$	8.000,00
00800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.1-044 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	24.500,00
03080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	49,43
06370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	49,43
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.127,15
06580 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	4.127,15

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.1-141 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	4.875,23
11190 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.875,23

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 41.551,81**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 4 de 46

**PORTARIA SRH N.º 6162**, de 25 de novembro de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **HAMÃ CANDIDO CARVALHO LOPES**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 63/2022, da Secretaria da Cultura,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **HAMÃ CANDIDO CARVALHO LOPES**, BIBLIOTECARIO I, CPF nº 087.031.829-24, MATRICULA 844931, 4,5 (quatro e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas referentes a viagem à Curitiba/PR, para realizar curso do sistema Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas), na Biblioteca Pública do Paraná, Rua Cândido Lopes, 133, Centro, Curitiba/PR, entre os dias 5/12/2022 a 9/12/2022. Cronograma de deslocamento: o servidor já estará em Curitiba no dia 5/12/2022 por questões pessoais, e seu retorno está previsto para o dia 10/12/2022, às 5h50min.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



**COMUNICADO Nº 06**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Torna público:**

O EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Teste Seletivo nº 003/2022, nos seguintes termos:

1 - Fica divulgado, no ANEXO I deste Comunicado, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2022, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

2 - Quanto ao resultado final e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso que deverá ser realizado em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m, no dia **02/12/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 6 de 46

### ANEXO II- A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 03/2022

#### ENSINO TÉCNICO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	KARLA KAUANA FERRARI	10/03/2005	80	1º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	EVELLYN GABRIELI DOS SANTOS LAIOL	04/05/2004	60	2º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	TAMIRES COMARELLA	09/01/2006	60	3º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	EVELYN KAUANY DICKEL	20/12/2006	60	4º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	KETLIN CAMILY CAETANO DE ALMEIDA	25/02/2003	50	5º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	FERNANDA CRISTINA KAMPHORST	21/03/2006	50	6º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ANA LUIZA BEZERRA ZULPO	30/06/2006	50	7º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	HELOISA AKEMI HASEGAWA	10/11/2006	50	8º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER	30/08/2007	50	9º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ANA RAMILIA FOGAÇA	06/10/2003	40	10º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ANGÉLICA UEBEL ZIMMER	27/08/2004	40	11º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ALANA GARCIA DE OLIVEIRA	28/03/2006	40	12º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ELOISA MARIA JANNING DE LIMA	29/03/2006	40	13º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ANA JÚLIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE	30/10/2006	40	14º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	GABRIELY PINHEIRO	12/11/2006	40	15º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA	20/11/2005	30	16º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 7 de 46

FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	AMANDA MERENCIO	12/12/2006	30	17º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	CAROLINA ZORZO	14/03/2005	20	18º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	LUIS FELIPE KAYSER	27/02/1995	10	19º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	CRISTINY SAMPAIO SANTANA	04/07/2005	10	20º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	RICARDO MEURER	13/04/2006	50	1º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	FELIPE GUSTAVO DA SILVA HEMKEMEIER	19/05/2006	50	2º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	GABRIEL JACKSON DA SILVA	29/06/2006	40	3º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MARIA CLARA SILVERIO MORS	12/07/2006	20	4º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	KAUANNE VITÓRIA HOFFMANN SANTIAGO	12/08/2006	20	5º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KETHLYN CRISTINA XAVIER SAUGO	15/01/1993	60	1º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	WESLEY VIEIRA LIMA	17/03/1998	60	2º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MIRIANE DA SILVA OLIVEIRA	07/07/1995	50	3º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIELE LUIZ DA SILVA CANGUÇU	22/06/1998	50	4º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AGDA NATALIA DE JESUS FERREIRA ALVES	29/06/1994	40	5º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GRACIELLE DO AMARAL PEREIRA	07/12/1994	40	6º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EVELYN VILLE MARTINS	04/02/2003	40	7º
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MARCOS ANTONIO DE LIMA ESSER	27/11/2005	50	1º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 8 de 46

TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SAYMON EDUARDO DA SILVA	30/09/2006	30	2º

### ENSINO SUPERIOR

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	MATHEUS VINICYUS ESPINOLA	08/12/1997	60	1º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	GABRIEL FELIPE BALZ	19/05/2002	60	2º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	EDUARDA LAÍS KLIEMANN	26/08/2002	60	3º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	VINICIUS GUSTAVO STOCKMANN	09/09/1996	50	4º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	RAFAELA CAMILE STEFFENS	10/03/2004	50	5º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NO DISTRITO DE VILA NOVA	JOICE MICHELE ULLMANN	19/03/1998	40	6º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊN-	CINTIA FERREIRA	12/04/2004	40	7º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 9 de 46

CIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO				
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	GUILHERME DE ALBUQUERQUE	06/06/2004	40	8º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	CAROLINE GABRIELE VEIGA	08/11/2004	40	9º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	ALINE LÉLIS LANZMASTER DIAS	15/11/2004	40	10º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	LIZANDREIA NUNES BERTOLDO	10/02/1983	20	11º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	HELOISA CAROLINE PRETTO	11/11/2004	20	12º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	RODRIGO BERGHOFER DOS SANTOS	13/07/2002	70	1º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	VICENTE VENTURA LINO	30/10/2001	60	2º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	MAIARA BRANDAO MOREIRA	11/03/2004	60	3º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	THIAGO DO AMARAL TOMAZELLI	23/08/2000	50	4º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 10 de 46

ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	BRUNO HENRIQUE DE CASTRO	30/01/2001	50	5º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	MATHEUS RHUAN PLETSCH MELO	10/03/2001	50	6º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	TAYNÁ MELISSA KOEHLER	16/08/2002	50	7º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	TACIANE PRISCILA HOFFMANN	16/12/2002	50	8º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	AMANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	16/06/2003	50	9º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	BEATRIZ VITÓRIA SOMARIVA	01/08/2004	50	10º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	KAUÃ ALVES RIBEIRO	28/10/2004	50	11º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	SANTIAGO LUIZ JEROMINE	16/05/1998	40	12º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	DÉBORAH BRANDINI CESCO	28/10/2000	40	13º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	GIULIANA GIORDANI BRAUN	03/02/2002	30	14º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	RODRIGO TONIOLO QUINHONES	23/05/2003	30	15º
DIREITO	MARILIA FERNANDA SCHACHT	03/02/2001	70	1º
DIREITO	LAURA FERNANDES DE MATTOS	30/09/2004	60	2º
DIREITO	GABRIELA GEHLEN GARBIN	05/03/1992	30	3º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	JHENNIFER KHAUANE DIAS	12/12/2002	60	1º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	JULIANA MICHELLE DA SILVA VOLANICK	22/11/1984	50	2º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	21/01/2001	50	3º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	JENNYFER CAMILA SIQUEIRA DA SILVA	28/10/2001	50	4º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 11 de 46

EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	SABRINA SCHICALSKI	20/05/2002	70	1º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	JULIANO MERER BACKES	09/02/2002	60	2º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	AMANDA RIBEIRO RAMALHO	05/09/2002	60	3º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	EMILY CLARA AGUIAR WELTER	09/05/2004	60	4º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	GUSTAVO VIVIAN SANTANA	01/06/2004	60	5º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	SIMONE APARECIDA VISOZI COUTINHO	28/03/1990	50	6º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	VANESSA DUARTES DA SILVA	04/03/2002	50	7º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	MILENA DA SILVA RIBEIRO	08/11/2003	50	8º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA,	RENAN GABRIEL COINETH DE SOUZA	04/06/2004	40	9º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 12 de 46

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA				
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	JOAO VITOR DOS SANTOS VILELA	04/10/2004	40	10º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	ANNA MARIA GODOY DA SILVA	05/08/2000	30	11º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	LUIZA WINKELMANN BECCATI	05/08/2004	30	12º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	LARIELLY RODRIGUES ALVES	14/07/2004	20	13º
ENFERMAGEM	ABRAAO BRANDAO SILVA	30/03/1989	40	1º
ENFERMAGEM	JÉSSICA CAROLINE SANTANA	15/02/1995	40	2º
ENFERMAGEM	RERIVANIA DA SILVA CORREIA	19/11/2000	40	3º
ENFERMAGEM	SONY PIERRE	23/11/2000	30	4º
ENFERMAGEM	GABRIELY CRISTINA DA SILVA BALEN	23/09/2004	20	5º
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	MARIA IZABELLA FAVARON WEIMER	30/11/2005	50	1º
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	THIAGO VINICIUS DE ANDRADE	08/12/2001	30	2º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 13 de 46

NUTRIÇÃO	MARYNARA KEMYLIN DE FARIA	13/08/1997	50	1º
NUTRIÇÃO	ANNA LUIZA GROCHOWSKI	09/11/2001	40	2º
NUTRIÇÃO	NATHALIA REGINA CHINI	17/03/2002	30	3º
NUTRIÇÃO	MARIANI DE SÁ DOS SANTOS	21/08/2003	30	4º
PEDAGOGIA	EDIANE LARA NOVAKOSKI DE OLIVEIRA	29/12/1995	70	1º
PEDAGOGIA	ELZENI DE FATIMA CANDIDO PEREIRA	30/10/1981	60	2º
PEDAGOGIA	ELAINE JACINTA LOPES MARTINS BUZINARO	03/02/1989	60	3º
PEDAGOGIA	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA	29/08/1996	60	4º
PEDAGOGIA	MICHELLY EDUARDA CARDOSO DE SOUZA	04/05/1997	60	5º
PEDAGOGIA	BRUNA DE OLIVEIRA AGUIAR	12/08/2000	60	6º
PEDAGOGIA	LIANARA BACKES LIMA	12/04/2002	60	7º
PEDAGOGIA	DIVA FREIRE STOFFEL DE MACEDO	27/06/1966	50	8º
PEDAGOGIA	ZENI DE FÁTIMA SOUZA	22/07/1972	50	9º
PEDAGOGIA	IOLANDA TEREZINHA SOARES	09/05/1973	50	10º
PEDAGOGIA	TATIANE DE SOUZA VALENTIM ALVES DA SILVA	28/12/1988	50	11º
PEDAGOGIA	CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA	27/08/1989	50	12º
PEDAGOGIA	VINICIUS VIANA DA SILVA	11/12/1999	50	13º
PEDAGOGIA	ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA	30/01/2001	50	14º
PEDAGOGIA	MARIA EDUARDA MEDES DA CUNHA	02/08/2001	50	15º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 14 de 46

PEDAGOGIA	LAIZA RAYANE PINHEIRO ROMEIRO	22/04/2003	50	16º
PEDAGOGIA	HERICA BEATRIZ ALVES	29/03/2004	50	17º
PEDAGOGIA	TATIANE FERNANDA	29/01/1984	40	18º
PEDAGOGIA	MARLENE RIEPE	26/05/1992	40	19º
PEDAGOGIA	ANDRIELI PEREIRA DA SILVA	01/12/2000	40	20º
PEDAGOGIA	TIFFANY SAMPAIO SANTANA	07/09/2002	40	21º
PEDAGOGIA	EMANUELLE ALVES CARRARO	16/09/2003	40	22º
PEDAGOGIA	LARISSA CAROLINE CASTILHO	29/03/2004	40	23º
PEDAGOGIA	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/05/2004	40	24º
PEDAGOGIA	MARIANA GREGÓRIO DA SILVA	14/09/2004	40	25º
PEDAGOGIA	BRUNA CAROLINE NICOLA	06/12/2004	40	26º
PEDAGOGIA	IRENE PEDROSO DOS SANTOS	30/10/1958	30	27º
PEDAGOGIA	DIANA TERESINHA HERMES SCHAEFER	07/04/1979	30	28º
PEDAGOGIA	LILIAN ROMÃ VAREIRO	23/08/1982	30	29º
PEDAGOGIA	VALÉRIA QUIRINO DA SILVA	05/11/1985	30	30º
PEDAGOGIA	ROSE PEREIRA DA SILVA RAMBO	14/11/1985	30	31º
PEDAGOGIA	MAYLA ZAGONEL	29/08/1987	30	32º
PEDAGOGIA	NEEMI GOMES DA SILVA	13/02/1995	30	33º
PEDAGOGIA	MARCIANA APARECIDA FARIA	13/04/1998	30	34º
PEDAGOGIA	LUANA CAMILA DOS SANTOS	06/02/2001	30	35º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 15 de 46

PEDAGOGIA	JESSICA FERNANDA FABIANO DA SILVA	31/01/2002	30	36º
PEDAGOGIA	CARLE CAIANE DOS SANTOS	02/03/2002	30	37º
PEDAGOGIA	BIANCA RIBEIRO DE BRITO	22/07/2003	30	38º
PEDAGOGIA	MARIA APARECIDA DE LIMA	22/05/1968	20	39º
PEDAGOGIA	GRACIELI QUIRINO DA SILVA	16/02/1988	20	40º
PEDAGOGIA	JESSICA MAGNO DOS SANTOS	11/05/1996	20	41º
PEDAGOGIA	MARIANNA DA SILVA RODRIGUES	03/07/1996	10	42º
PEDAGOGIA	GA GIACOMEL DUARTE	11/12/2002	10	43º
PSICOLOGIA	ELIKA MARIA WEYH	28/09/2001	70	1º
PSICOLOGIA	GABRIEL EDUARDO ZIELINSKI FAVRETO	11/06/2004	70	2º
PSICOLOGIA	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA E CAMPAGNOLO	17/09/1968	60	3º
PSICOLOGIA	LUANA STEFANI ROCHA	02/06/1999	60	4º
PSICOLOGIA	RAFAELA DAL PONTTE HAUPT	26/10/2000	60	5º
PSICOLOGIA	GEOVANI MEURER BACKES	09/02/2002	60	6º
PSICOLOGIA	THAIS FERNANDA ZAPELLO	11/10/2004	60	7º
PSICOLOGIA	NATINI MARINA SCHERER	14/07/1995	50	8º
PSICOLOGIA	ANA MARIA MENEZES MARQUES	12/02/2002	50	9º
PSICOLOGIA	LUIZA MEISTER BRUNETTO DE CECCO	20/04/2004	50	10º
PSICOLOGIA	LAURA KLEIN PALUDO	31/01/2002	40	11º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 16 de 46

PSICOLOGIA	ANA JULIA SILVA SCHMITT	23/07/2002	40	12º
PSICOLOGIA	NATHALIA PALMA MENEGUETTI	21/06/2001	30	13º
PSICOLOGIA	MARIA EDUARDA TOMAZI CAMOZZATO	13/08/2001	30	14º
PSICOLOGIA	FERNANDA PRADO DE SOUZA	13/02/1993	20	15º
PSICOLOGIA	CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS	22/01/2001	20	16º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	RAFAELA DE OLIVEIRA FERNANDES	01/06/2002	80	1º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	GUILHERME BAUMGRATZ SPIGER	18/01/1997	70	2º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	LEONARDO VINNICIUS LOPES RIBAS	19/03/2004	70	3º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	GABRIEL BERBERT MACHADO DOS SANTOS	28/02/2000	60	4º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO,	JHONATAN RICARDO LOURINI	19/10/1992	40	5º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 17 de 46

ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA				
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	VINICIUS SABADINI ZOCA	24/03/1999	40	6º
SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA	JOSE MATHEUS DA SILVA LIBERATO	24/04/2003	40	7º



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 18 de 46

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em produção e/ou distribuição de kits didáticos pedagógicos com sistema estruturado de ensino para apoio à melhoria da aprendizagem na área de Língua Portuguesa e Matemática para turmas do 1º aos 5º anos com foco no apoio à realização da Prova Brasil, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 16 de DEZEMBRO de 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - Trânsito**

**OBJETO:** Obtenção de propostas para a contratação de empresa pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para locação de solução de integrada para a gestão e operação do trânsito e transporte no município de Toledo, englobando o fornecimento de sistemas, equipamentos e serviços conforme características mínimas obrigatórias específicas tecnicamente no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 16 de DEZEMBRO de 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 946.200,00 (novecentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Campo de Futebol Sete, no lote 682, Quadra 200, Loteamento SD Chácara 01, Jardim Coopagro, nesta Cidade e Comarca de Toledo-PR. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 20 de DEZEMBRO de 2022, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 319.356,30 (trezentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

##### **TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022**

**OBJETO:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços referentes à reforma da calçada no entorno do Terminal Urbano Luiz Grando e Terminal Rodoviário Alcido Leonardi, contemplando as ruas Raimundo Leonardi, rua Barão do Rio Branco, rua Rui Barbosa e a Avenida Parigot de Souza, localizadas neste Município de Toledo, Paraná, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 21 de DEZEMBRO de 2022, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 330.590,22 (trezentos e trinta mil, quinhentos e noventa reais, e vinte e dois centavos).

##### **AVISO DE ALTERAÇÃO - REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: contratação de empresa para a elaboração do projeto e sua aprovação junto a concessionária COPEL e instalação de usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda a mão de obra de instalação para o funcionamento do referido sistema. As usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica serão instaladas, no Paço Municipal, Unidade de Processamento de Alimentos Cozinha Social e Unidade de Pronto Atendimento - UPA por meio do convênio 4500060999/2021 entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, conforme Edital e Termo de Referência, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br). Assim, por consequência, fica alterada a data de protocolização e abertura dos envelopes, portanto, LEIA-SE: 1.2 - Os envelopes de documentação e de propostas deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Toledo, até o dia 20 de DEZEMBRO de 2022, às 08h30min. 1.2.1 - A abertura dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços será dia 20 de DEZEMBRO de 2022, às 08h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal, no endereço citado. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 01 de dezembro de 2022. ANDRIWS TODESCHINI PRESTES - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 19 de 46

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2022

**PROPONENTE: VIAÇÃO VOLPATO LTDA**

**ENDEREÇO: Rua Massu Yoshly, nº 3658, CEP: 86990-000 CIDADE: Marialva ESTADO: Paraná**

**OBJETO:** Processo de dispensa de licitação para contratação da empresa VIAÇÃO VOLPATO LTDA-ME, CNPJ nº 75.257.675/0001-10, para prestação de serviço de transporte de passageiros, para locomoção dos grupos artísticos que irão apresentar no 41º Festival Paranaense de Bon Odori, Aliança Cultural Brasil-Japão, evento que integra o calendário comemorativo de 70 anos de Toledo.

**VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto, foi previsto o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega e emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente aos itens contratados. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do mesmo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do mesmo, a contar da sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1381/2022

**PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e VIAÇÃO VOLPATO LTDA**

**OBJETO:** Processo de dispensa de licitação para contratação da empresa VIAÇÃO VOLPATO LTDA - ME, CNPJ nº 75.257.675/0001-10, para prestação de serviço de transporte de passageiros, para locomoção dos grupos artísticos que irão apresentar no 41º Festival Paranaense de Bon Odori, Aliança Cultural Brasil-Japão, evento que integra o calendário comemorativo de 70 anos de Toledo. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto, foi previsto o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 01 de dezembro de 2022, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 127/2022.

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO

**REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 015/2022 – MUNICÍPIO DE TOLEDO**

A Comissão de Análise e Seleção de Projetos referentes ao Edital de Chamamento Público nº 015/2022 constituída por: Presidência de Rosemeri Maria Hentz Soares e membros, Cristiane Batista Lino, Matheus Rosch Lima e Ruan Diego Rodrigues Moreira, comunica aos proponentes interessados que, após a análise do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil interessada no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 015/2022, cujo objeto é a **seleção de até 2 (dois) projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil para executar Serviços de Educação Básica na modalidade creche e pré-escola em um total máximo de 75 (setenta e cinco) vagas, tudo dentro dos padrões de atendimento exigidos pela legislação pertinente e de acordo com a capacidade de atendimento indicada nas propostas**, fica credenciada a Organização CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.951.285/0001-45, alcançando as pontuações conforme a seguir:

Pontuação:

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	ALDEIA BETESDA
1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?	9
2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital?	10
3. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas?	10
4. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o Objeto da ação?	10
5. Apresenta nas suas metas/ações/objetivo indicadores de eficiência e qualidade do serviço Objeto da ação?	9
6. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?	10
7. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta?	9
8. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?	10
9. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?	9
10. Tempo de efetiva atuação no segmento da Educação Infantil.	10
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	<b>96</b>

#### Classificação / atendimentos:

Entidade	Pontos	Classificação	Atendimentos
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	96	1º	20

Informa, que embora a Organização Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda tenha sido oficiada através de diligência para manifestar-se quanto ao interesse em aumentar a quantidade de atendimentos de alunos, conforme estabelece o item 11.3 alínea "b" do edital, em resposta a mesma declara não possuir capacidade de atender.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital.

Toledo, 30 de novembro de 2022.

**ROSEMERI MARIA HENTZ SOARES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 20 de 46



## Município de Toledo Estado do Paraná Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

### EDITAL DE AVISO DE INATIVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 11\_2022

A Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o previsto nos artigos 77 a 85 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados que será procedida a Inativação de ofício do alvará de funcionamento, tendo em vista, que os mesmos não foram localizados no endereço deferido no alvará de Localização e funcionamento regular ou estão com o CNPJ baixado ou inapto na Receita Federal do Brasil.

No entanto, antes de efetivar a Inativação, estamos oferecendo uma última oportunidade para regularizar a situação. Para tanto os contribuintes relacionados a seguir deverão comparecer na Prefeitura deste Município, no Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, Toledo/PR, **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, para regularização do alvará de funcionamento.**

Inscrição Municipal (CMC)	NOME DO CONTRIBUINTE	Endereço
979993	LEONILDA NUNES DOS SANTOS	RUA TANGARA, 735 - S 830 Q 26 - SAO FRANCISCO CEP: 85915224 Toledo - PR
980013	ADALBERTO GONCALVES	RUA WILLY BARTH, 2011 - S 740 Q 005 - JD PANORAMA CEP: 85911150 Toledo - PR
987824	SANCLER SANTANA DA SILVA	RUA BEZERRA DE MENEZES, 748 - JARDIM PANCERA CEP: 85902200 Toledo - PR
983930	MARCOS LUIZ SARTOR	AV PARIGOT DE SOUZA, 2150 - S405 Q1 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906070 Toledo - PR
983929	EDUARDO MICHELON GOMES	RUA ROMANO FELDKIRCHER, 269 - S820 Q100 - JARDIM PANCERA CEP: 85914170 Toledo - PR
981787	CELMO MOURA DA SILVA	RUA FRANCISCO SAFFANOFF, 2831 - S 605 Q 130 - JARDIM EUROPA CEP: 85907190 Toledo - PR
990562	D SEHNEM DE SOUZA RESTAURANTE	RUA ALMIRANTE BARROSO, 3275 - CENTRO CEP: 85900020 TOLEDO - PR
987673	ALEXSANDRO ISMAEL DOS SANTOS	RUA DOMINGOS PASQUALLI, 182 - JARDIM GISELA CEP: 85905570 Toledo - PR
979953	FRANCIELE RICHARD	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1036 - S 420 Q 43 - JD PORTO ALEGRE CEP: 85906140 Toledo - PR
985896	MARCIO ADRIANO DE SOUZA SUTIL	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1060 - SL 04 - CENTRO CEP: 85905040 TOLEDO - PR
981740	ROGERIO MARIO CABRAL - ME	RUA CEARA, 146 - S 805 Q 20 - CENTRO CEP: 85901060 Toledo - PR
990074	WELLINGTON FELIPE SILVA DE MACEDO	RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1656 - SALA 03 - CENTRO CEP: 85903300 TOLEDO - PR
969482	SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	RUA RODOLFO BECKER, 1521 - SANTA CLARA CEP: 85907030 Toledo - PR
987929	JOAO LUIZ DOS SANTOS	RUA PIRATINI, 839 - VILA BRASIL CEP: 85909629 TOLEDO - PR
261807	L A ESTRELA PANIFICADORA	RUA GENERAL CANABARRO, 724 - AND 0 - S-550 Q-07 JD EUROPA CEP: 85908060 Toledo - PR
975004	JOAO DE DEUS DUQUE DE OLIVEIRA	RUA JOAO ORESTES RUARO, 2033 - S215 Q137 JD COOPAGR CEP: 85903716 Toledo - PR
983926	WILLIAM JOSE VERMELHO	AVENIDA SENADOR ATTILIO FONTANA, 2969 - S830 Q19 - JARDIM PANORAMA CEP: 85911260 Toledo - PR
974991	RICARDO ROA	RUA PINDOTIPORA, 758 - S215 Q135 JD COOPAGRO CEP: 85903729 Toledo - PR
987788	ANGELO LUIS BARBOSA KUHN	RUA DERVIL MICHELIN, 1097 - JARDIM BRESSAN CEP: 85913130 Toledo - PR
981757	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	RUA HENRIQUE DIAS, 57 - S 710 Q 10 - VILA PIONEIRO CEP: 85910040 Toledo - PR
980060	BARDOMIRO JOSE DE LIMA	RUA ITAMARATI, 642 - s 410 q 24 - JD ANAPOLIS CEP: 85905410



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 21 de 46



## Município de Toledo

Estado do Paraná

*Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos*

	MOREIRA	Toledo - PR
981781	OLINDA MIRANDA CORREA	RUA OSVALDO CRUZ, 1224 - S550 Q27 - JARDIM EUROPA CEP: 85908190 Toledo - PR
976642	DAVID LOPES NEVES JUNIOR	RUA BENTO GONCALVES, 647 - S-530 Q-24 - JARDIM EUROPA CEP: 85908100 Toledo - PR
986007	ELIELMA MATOS DE SOUZA	RUA GUARAPUAVA, 53 - JARDIM BRESSAN CEP: 85913090 Toledo - PR
987831	RICARDO AFONSO COLTRO	PADRE ANTONIO PATUI., 440 - JARDIM SANTA MARIA CEP: 85903090 Toledo - PR
980046	DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO	RUA GETULIO VARGAS, 221 - S 710 Q 78 - VILA PIONEIRO CEP: 85909110 Toledo - PR
973073	HEDI WAZLAWICK HOFFMANN	RUA MEXICO, 473 - JARDIM GISELA CEP: 85905370 Toledo - PR
975018	ALDOIR PORTELA DA SILVA	RUA CUIABA, 96 - JD PORTO ALEGRE CEP: 85906180 Toledo - PR
987838	ARIADNE CARLA FAGOTTI PAGLIARINI	RUA PEDRO CELANTE, 192 - JARDIM GISELA CEP: 85905586 TOLEDO - PR
983922	PEDRO ANTONIO QUESSA	RUA CERRO CORA, 474 - S305 Q6 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904300 Toledo - PR

Toledo, PR, 30 de novembro de 2022.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**

*Secretário da Fazenda e Captação de Recursos  
do Município de Toledo*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 22 de 46

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 157, de 1º de dezembro de 2022.

Concede férias ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, relativa ao período aquisitivo de 3 de novembro 2021 a 2 de novembro de 2022, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias, nos períodos de 12 à 21 de dezembro de 2022 e de 2 à 11 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de dezembro de 2022.

LEOCLIDES  
LUIZ ROSE  
BISOGNIN:  
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES  
LUIZ ROSE BISOGNIN/17904684004  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria  
de Estado Federal do Brasil, ou=SE  
OU=RPB-A-CPF A3, OU=EM BRANCO,  
OU=10495000147,  
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES  
LUIZ ROSE BISOGNIN/17904684004  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.12.01 08:24:10.0300  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

**LEOCLIDES BISOGNIN**  
Presidente da Câmara Municipal





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 24 de 46

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CERTTO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CLÁUSULA TERCEIRA -**

**OBJETO: 3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato n.º 27/2018, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2018, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme os termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2022. **3.3** - Fica acrescida em 233,33% a velocidade da internet fornecida, passando de 150Mbps para 500Mbps, sem alterar as demais especificações da internet contratada. **3.4** - Fica acrescido o valor mensal em 16,8224%, passando o valor mensal de R\$ 2.140,00 (dois mil e quarenta reais) para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO LEGAL: 4.1** - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 30 de novembro de 2022, oriundo do **Pregão Presencial nº 13/2018**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 25 de 46



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 159, de 1º de dezembro de 2022

Designa os Vereadores Geraldo Weisheimer, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Professor Oseias, para participar de evento em Foz do Iguaçu-PR, e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Vereadores Geraldo Weisheimer, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Professor Oseias para participar em Foz do Iguaçu-PR, nos dias 6 a 9 de dezembro de 2022, do Congresso Nacional de Qualificação Legislativa, promovido pela Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda, aos quais serão concedidos, individualmente, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) em diárias para cada parlamentar.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para cada parlamentar;

II - o deslocamento de ida e regresso por via terrestre, com veículo oficial da Câmara Municipal, placas AXS-3320.

Parágrafo único - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, ficam designados os vereadores participantes do evento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de dezembro de 2022.

LEOCLIDES  
LUIZ ROSO  
BISOGNIN  
17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES  
LUIZ ROSO em 02/12/2022 às 10:20:48-0300  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
de Estado do Paraná, CN=LUIZ ROSO  
OU=RPB-ICP-Brasil, OU=EM BRANCO,  
OU=RPB-SECRETARIA DE ESTADO  
CN=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN,  
O=SECRETARIA DE ESTADO

**LEOCLIDES BISOGNIN**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 26 de 46



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 160**, de 1º de dezembro de 2022.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

considerando os dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, no mês de dezembro,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - Fica declarado ponto facultativo no período vespertino do expediente da Câmara Municipal de Toledo nos dias úteis do mês de dezembro em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Parágrafo único – Na ocorrência de jogo nas segundas-feiras, fica transferida a sessão ordinária para o dia útil subsequente, às 14h.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de dezembro de 2022.

LEOCLIDES  
LUIZ ROSE  
BISOGNIN:  
17904684004

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ  
ROSE BISOGNIN 17904684004  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil, CN=LEOCLIDES LUIZ  
ROSE BISOGNIN, OU=17904684004  
Serial: 85, email=leozr@toledo.pr.gov.br  
Data: 2022.12.01 11:58:18-0300  
Fonte: PDF Renderer Versão: 11.1.0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 27 de 46



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 5 ou 6 de dezembro de 2022\*

(\*Portaria nº 160, de 1º de dezembro de 2022)

#### PEQUENO EXPEDIENTE

##### PROJETOS DE LEI

###### Projeto de Lei nº 195, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC).

###### Projeto de Lei nº 196, de 2022

Autoria: Parlamentar Juliano Alves

Ementa: Institui a Semana Municipal de Luta Contra a "LGBTQIA+FOBIA".

###### Projeto de Lei nº 197, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

###### Projeto de Lei nº 198, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

###### Projeto de Lei nº 199, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio à Alimentação, por meio do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar, visando ao atendimento de Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais no Município de Toledo.

##### PROJETO DE RESOLUÇÃO

###### Projeto de Resolução nº 19, de 2022

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2016.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 28 de 46



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### INDICAÇÕES

#### Indicação nº 1614, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Recapeamento asfáltico da Rua Augusto Zorzo, entre as Ruas Armando Luís Arrozi e Ceará, no Centro.

#### Indicação nº 1615, de 2022

Autoria: Parlamentar Beto Scain

Ementa: Implantação de semáforo com botão para travessia de pedestres na Rua Bonfim com a Piratini, em frente a APAE e a Praça Chico Mendes, no Centro.

#### Indicação nº 1616, de 2022

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Construção de uma central da bocha no município de Toledo, incluindo acessibilidade para praticantes da bocha adaptada.

#### Indicação nº 1617, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

#### Indicação nº 1618, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Instalação de parque infantil no Parque Linear do Córrego Pinheirinho, entre as Ruas Amélia Gasperine Longni e Waldemar Turati, no Jardim Santa Clara IV.

#### Indicação nº 1619, de 2022

Autoria: Parlamentar Damião Santos

Ementa: Implantação de lombada na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 687, em frente ao CRAS II do Jardim Europa.

#### Indicação nº 1620, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Realização de obras para contenção de águas pluviais, com a construção de bocas de lobo, na Rua Pierina Marcon Berticelli, nº 31, no Loteamento Bella Itália.

#### Indicação nº 1621, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implementação de estacionamento paralelo no canteiro central da Rua Largo Chico Mendes, entre a Praça do Japão e a Rua General Canrobert Pereira da Costa.

#### Indicação nº 1622, de 2022

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Manutenção e limpeza periódica no Parque Urbano Genovefa Pizzatto, no Jardim São Francisco.

#### Indicação nº 1623, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Demarcação de faixas de estacionamento de carros e motos nas Ruas Haroldo Hamilton e Santos Dumont, no entorno do Colégio Estadual Dario Vellozo.

#### Indicação nº 1624, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Manutenção, com poda de árvores e limpeza em geral do campo de futebol localizado na Rua Eduardo Gato, no Jardim Coopagro.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 29 de 46



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 1625, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de travessia elevada em paver na Rua Ida Becker, cruzamento com a Britânia, na Vila Becker.

### Indicação nº 1626, de 2022

Autoria: Parlamentar Genivaldo Paes

Ementa: Realização de recapeamento asfáltico da Rua Willy Barth e vias adjacentes, com a pinturas de faixas de sinalização, no Distrito de Novo Sobradinho.

### Indicação nº 1627, de 2022

Autoria: Parlamentares Genivaldo Paes e Valdomiro Bozó

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua José Pereira, próximo à empresa Poli-Sopro Embalagens Plásticas, no Distrito de Novo Sobradinho.

### Indicação nº 1628, de 2022

Autoria: Parlamentar Geraldo Weisheimer

Ementa: Instalação de assentos na área externa ao restaurante popular do Jardim Independência.

### Indicação nº 1629, de 2022

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Implantação de uma rotatória no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Anápolis.

### Indicação nº 1630, de 2022

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Implantação de boca de lobo e redutor de velocidade na Rua Júlio de Castilho, em frente ao nº 4224, na Vila Industrial.

### Indicação nº 1631, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Adequação das estruturas prediais das escolas conforme o Plano Municipal de Acessibilidade e Segurança.

### Indicação nº 1632, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Fechamento dos retornos da Avenida Atílio Fontana, entre as Ruas Armando Luiz Arrozi e Paulista.

### Indicação nº 1633, de 2022

Autoria: Parlamentar Jozimar Polasso

Ementa: Implantação de uma escola permanente de qualificação profissional no Jardim da Mata.

### Indicação nº 1634, de 2022

Autoria: Parlamentar Juliano Alves

Ementa: Elaboração de legislação dispoendo sobre pagamento de incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

### Indicação nº 1635, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Manutenção do posteamento de iluminação baixa do canteiro central no trecho entre a Rua Dom Pedro II e a Avenida Ministro Cirne Lima.

### Indicação nº 1636, de 2022

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin

Ementa: Verificação da possibilidade de implementação do sentido de mão única das Ruas Alfredo Colla e 25 de junho.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 30 de 46



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 1637, de 2022

Autoria: Parlamentar Marly Zanete

Ementa: Implantação de calha e canalização das águas das chuvas no telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de Novo Sarandi para as galerias pluviais.

### Indicação nº 1638, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Contratação de médicos pediatras para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Coopagro.

### Indicação nº 1639, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Alargamento da Rua Coronel Vicente, entre as Ruas XV de Novembro e Guarani.

### Indicação nº 1640, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com os nomes de Egídio Modesto Simonato e Delma Simonato.

### Indicação nº 1641, de 2022

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Realização de troca das placas de PARE, juntamente com a troca das placas de limite de velocidade, em todo o perímetro da Rua Pedro Alvares Cabral, no Jardim Concórdia.

### Indicação nº 1642, de 2022

Autoria: Parlamentares Professor Oseias, Chumbinho Silva e Valdir Rossetto

Ementa: Realização de limpeza das canaletas e pintura de faixas de sinalização na estrada que liga Toledo ao Distrito de Dez de Maio.

### Indicação nº 1643, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Implantação de banheiros químicos na Praça Willy Barth quando há eventos no local.

### Indicação nº 1644, de 2022

Autoria: Parlamentares Valdir Rossetto e Pedro Varela

Ementa: Construção de piso para o ponto de ônibus localizado na Rua Ari Barroso, em frente à casa nº 1050, no Jardim Europa.

### Indicação nº 1645, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdir Rossetto

Ementa: Implantação de unidade móvel de consultório odontológico para atendimento volante no interior do município.

### Indicação nº 1646, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Implementação de estudos, em parceria com a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, para execução de obra de instalação de rede de esgoto no Jardim Panorama e São Francisco, e demais locais onde ainda não existe.

### Indicação nº 1647, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Implementação de medidas para readequar a arborização urbana na região do Parque do Povo "Luiz Cláudio Hoffmann".

### Indicação nº 1648, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI, na região do Jardim Coopagro.

Página 4 de 7



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 31 de 46



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Indicação nº 1649, de 2022

Autoria: Parlamentar Valdomiro Bozó

Ementa: Arquivada nos termos do inciso III do art. 134 do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

#### Requerimento nº 160, de 2022

Autoria: Parlamentar Juliano Alves

Ementa: Solicita informações sobre os professores que atuam na modalidade de Processo Seletivo Simplificado (PSS) na área da educação em Toledo.

#### Requerimento nº 161, de 2022

Autoria: Parlamentar Juliano Alves

Ementa: Solicita informações sobre instalação de nova Casa Abrigo no Município de Toledo.

#### Requerimento nº 162, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentim

Ementa: Solicita informações referentes ao contrato de concessão de uso do Hospital Regional de Toledo.

#### Requerimento nº 163, de 2022

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentim

Ementa: Solicita informações referentes a manutenção da piscina do CERTI na Vila Pioneira.

#### Requerimento nº 164, de 2022

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Solicita informações sobre casos de Dengue no Município de Toledo e ações no enfrentamento ao Mosquito Aedes Aegypti.

### GRANDE EXPEDIENTE

- |                    |                        |                      |
|--------------------|------------------------|----------------------|
| 1. Valdomiro Bozó  | 8. Genivaldo Paes      | 15. Marly Zanete     |
| 2. Beto Scain      | 9. Geraldo Weisheimer  | 16. Olinda Fiorentin |
| 3. Chumbinho Silva | 10. Jairo Cerbarro     | 17. Pedro Varela     |
| 4. Damião Santos   | 11. Jozimar Polasso    | 18. Professor Oseias |
| 5. Dudu Barbosa    | 12. Juliano Alves      | 19. Valdir Rossetto  |
| 6. Gabriel Baierle | 13. Leoclides Bisognin |                      |
| 7. Genivaldo Jesus | 14. Marcelo Marques    |                      |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 32 de 46



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ORDEM DO DIA

#### **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO**

**Projeto de Lei nº 147, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

**Projeto de Lei nº 170, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Florir Toledo".

**Projeto de Lei nº 171, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a pagar bolsa-auxílio para o desenvolvimento do Programa "Projovem Adolescente".

**Projeto de Lei nº 183, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

#### **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO**

**Projeto de Lei nº 135, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Programa "Professor Pesquisador", no âmbito do Município de Toledo.

**Projeto de Lei nº 160, de 2022**

Autoria: Parlamentar Enfermeiro Alex

Ementa: Institui a Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Cardiovasculares.

**Projeto de Lei nº 169, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que autoriza o parcelamento de valores lançados em Dívida Ativa.

**Projeto de Lei nº 184, de 2022**

Autoria: Parlamentares Gabriel Baierle e Genivaldo Paes

Ementa: Declara de utilidade pública municipal o Rotary Club de Toledo Aliança.

**Projeto de Lei nº 189, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

#### **MATÉRIAS EM TURNO ÚNICO**

**Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 197, de 2022**

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Página 6 de 7



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 33 de 46



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 198, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

### Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 199, de 2022

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio à Alimentação, por meio do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos Direto do Agricultor Familiar, visando ao atendimento de Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais no Município de Toledo.

## COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

### LIDERANÇAS

1. Professor Oseias Líder do Partido Progressista
2. Beto Scain Líder do Bloco por uma Toledo Melhor
3. Chumbinho Silva Líder de Oposição
4. Dudu Barbosa Líder de Governo
5. Gabriel Baierle Líder do Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação
6. Olinda Fiorentin Líder do Bloco União por Toledo

### PARLAMENTARES

- |                       |                      |                     |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| 1. Genivaldo Paes     | 8. Marly Zanete      | 15. Chumbinho Silva |
| 2. Geraldo Weisheimer | 9. Olinda Fiorentin  | 16. Damião Santos   |
| 3. Jairo Cerbarro     | 10. Pedro Varela     | 17. Dudu Barbosa    |
| 4. Jozimar Polasso    | 11. Professor Oseias | 18. Gabriel Baierle |
| 5. Juliano Alves      | 12. Valdir Rossetto  | 19. Genivaldo Jesus |
| 6. Leocides Bisognin  | 13. Valdomiro Bozó   |                     |
| 7. Marcelo Marques    | 14. Beto Scain       |                     |

Assinado digitalmente por LEOCLIDES  
LUIZ ROSE BISOGNIN:1790468404  
DNI: CBR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=SEMBRANCO,  
OU=8104750000147,  
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES  
LUIZ ROSE BISOGNIN:1790468404  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.12.02 08:54:17-03'00'  
Fonte: PDF Reader Versão: 1.1.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 34 de 46

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

Toledo, 01 de dezembro de 2022.

## CONVOCAÇÃO 09/2022

### Reunião do COMTER

Considerando a **Lei 2.330/2020**, que Institui, no âmbito do Município de Toledo, o **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER** e o **Fundo Municipal do Trabalho – FMT**;

Atendendo ao disposto no **Art. 12, inciso III**, e **Art. 16, inciso II**, do Regimento Interno.

Considerando a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, mediante **Decreto 19/2021**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição 2.815, de 25 de janeiro de 2021.

**CONVOCAMOS** os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Executivo municipal, a comparecerem à **1ª Reunião Extraordinária** a ser realizada em **13/12/2022, às 8:00 horas, na Agência do Trabalhador de Toledo (Rua São João, 6487, Centro, Toledo, PR)**, sendo as matérias da pauta:

- ✓ Eleição do novo Presidente e Vice-Presidente do COMTER para o mandato 2023-2024;
- ✓ Alteração Regimental;

Atenciosamente,

**CRISTIANO JOSÉ DA SILVA**  
PRESIDENTE DO COMTER



(45) 3252-6763

Rua São João, 6487  
Centro, Toledo, PR, 85.900-050  
[agtoledo@sejuf.pr.gov.br](mailto:agtoledo@sejuf.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 35 de 46



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

Toledo, 01 de dezembro de 2022.

### CONVOCAÇÃO 10/2022

#### Reunião do COMTER

Considerando a **Lei 2.330/2020**, que Institui, no âmbito do Município de Toledo, o **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER** e o **Fundo Municipal do Trabalho – FMT**;

Atendendo ao disposto no **Art. 12, inciso III**, e **Art. 16, inciso I**, do Regimento Interno.

Considerando a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, mediante **Decreto 19/2021**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição 2.815, de 25 de janeiro de 2021.

**CONVOCAMOS** os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Executivo municipal, a comparecerem à **9ª Reunião Ordinária** a ser realizada em **13/12/2022, às 9:00 horas, na Agência do Trabalhador de Toledo (Rua São João, 6487, Centro, Toledo, PR)**, sendo as matérias da pauta:

- ✓ Números da Agência do Trabalhador;
- ✓ Apresentação do relatório geral de atividades atinentes ao mandato 2021-2022;
- ✓ Posse do novo Presidente e Vice-Presidente do COMTER para o mandato 2023-2024;
- ✓ Definição e aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias para o período de 2023.
- ✓ Outros assuntos relacionados ao COMTER e ao FMT.

Atenciosamente,

*Cristiano José da Silva*

**CRISTIANO JOSÉ DA SILVA**  
PRESIDENTE DO COMTER



(45) 3252-6763

Rua São João, 6487  
Centro, Toledo, PR, 85.900-050  
[agtoledo@sejuf.pr.gov.br](mailto:agtoledo@sejuf.pr.gov.br)



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Pessoa Idosa  
Município de Toledo  
Estado do Paraná**

**RESOLUÇÃO nº 32, de 18 de outubro de 2022.**

**Delibera pela aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao 1º quadrimestre de 2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 18 de outubro de 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando a Resolução nº 08, de 15 de março de 2022, que dispõe sobre a apresentação de relatórios trimestrais das Secretarias que prestam atendimento à pessoa idosa no município de Toledo/PR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** o Relatório de Gestão Quadrimestral dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo-Paraná, referente ao 2º Quadrimestre de 2022, das seguintes Secretarias:

- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo;

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 18 de outubro de 2022.

*Martha R. Rohr*  
**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO nº 34, de 18 de outubro de 2022.

#### Substituição de representantes da Secretaria de Cultura no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 18 de outubro de 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando a Resolução nº 21, de 17 de junho de 2021, que homologa a substituição de representante da Secretaria de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a gestão 2021-2023;

Considerando o recebimento do Ofício nº 194/2022 da Secretaria de Cultura, o qual indica representante titular e suplente para compor o CMDI;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Oficializar a substituição de representante titular da Secretaria de Cultura, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná;

**Art. 2º** - A Resolução nº 17, de 15 de junho de 2021 que homologou a composição do CMDI de Toledo-Paraná, para a gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

#### **I – Representantes do Poder Público:**

[...]

#### **c) Representante da Secretaria Municipal da Cultura:**

Titular: Anésio José Vito

Suplente: Cleonice Dumke

[...]”

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 18 de outubro de 2022.

  
**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO nº 35, de 18 de outubro de 2022.

#### **Substituição de representante suplente da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 18 de outubro de 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando a Resolução nº 21, de 17 de junho de 2021, que homologa a substituição de representante da Secretaria de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a gestão 2021-2023;

Considerando o recebimento do Ofício nº 005/2022 da Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA, o qual solicita a substituição de representante suplente para compor o CMDI;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Oficializar a substituição de representante titular da Secretaria de Cultura, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo-Paraná;

**Art. 2º** - A Resolução nº 17, de 15 de junho de 2021 que homologou a composição do CMDI de Toledo-Paraná, para a gestão 2021-2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]”

#### **II – Representantes da Sociedade Civil:**

[...]

#### **c) Representante das Entidades Sociais de Atendimento às Políticas de Atenção à Pessoa Idosa:**

[...] Suplente: Geonice Martins Fedel – APA

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 18 de outubro de 2022.

  
**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO nº 37, de 22 de novembro de 2022.

**Delibera pela aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao 1º quadrimestre de 2022.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 22 de novembro**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

Considerando a Resolução nº 08, de 15 de março de 2022, que dispõe sobre a apresentação de relatórios trimestrais das Secretarias que prestam atendimento à pessoa idosa no município de Toledo/PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o Relatório de Gestão Quadrimestral dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo-Paraná, referente ao 2º Quadrimestre de 2022, da Secretaria de Cultura;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 22 de novembro de 2022.

  
**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO nº 38, de 22 de novembro de 2022.

**Delibera pela aprovação da antecipação da Reunião Ordinária do mês de dezembro.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 22 de novembro**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a antecipação da Reunião Ordinária do mês de dezembro para 06 de dezembro de 2022 às 08h30min;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 22 de novembro de 2022.

  
**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 41 de 46



## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO nº 39, de 22 de novembro de 2022.

**Delibera pela aprovação da antecipação da Reunião Ordinária do mês de dezembro.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 22 de novembro**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a composição da “Comissão de Orçamento”, conforme segue:

Representantes Governamentais:

- Edilza Gomes Coutinho;
- Inês Terezinha Pastório;
- Jean Michell Fagundes Bispo;
- Magda Ritter.

Representantes Não-Governamentais:

- Francisco Rauber;
- Geonice Martins Fedel;
- Gilmar Pozza;
- Lusineide Clemente Benicio Leal.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução 25, de 16 de agosto de 2022.

Toledo, 22 de novembro de 2022.

  
**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 80, de 23 de novembro de 2022.

#### **Delibera pela aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 5º bimestre de 2022**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **23 de novembro de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

Considerando a apreciação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme calendário anual do CMDCA;

Considerando as Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a forma de elaboração e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, bimestralmente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo-Paraná, referente ao 5º Bimestre de 2022 (setembro e outubro), das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Assistência Social;
- b) Secretaria de Cultura
- c) Secretaria da Educação;
- d) Secretaria da Fazenda;
- e) Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- f) Secretaria da Saúde.

**Art. 2º** – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 5º Bimestre de 2022 dos Conselhos Tutelares I e II.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de novembro de 2022.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 81, de 23 de novembro de 2022.

**Delibera pela publicização de pendência na apresentação do Relatório Bimestral de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **23 de novembro de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

Considerando a apreciação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme calendário anual do CMDCA;

Considerando as Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a forma de elaboração e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, bimestralmente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a publicização de pendência na apresentação do Relatório Bimestral de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente da 5º Bimestre referente a Secretaria de Cultura;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de novembro de 2022.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 82, de 23 de novembro de 2022.

**Delibera pela constituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, gestão 2024-2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **23 de novembro de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a constituição da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, gestão 2024-2027, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

- a) Carla Patrícia Radtke;
- b) Elis Francini Souza Coelho;
- c) Juliana Alves Máximo;
- d) Valdenice de Souza.

II – Representantes Não- governamentais:

- a) Ires Damian Scuzziato;
- b) Lineu Wutzke;
- c) Maria Inês Borges Mânica;
- d) Valéria Medeiros.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de novembro de 2022.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 83, de 23 de novembro de 2022.

**Delibera pela antecipação da Reunião Ordinária do CMDCA no mês de dezembro.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **23 de novembro de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a antecipação da Reunião Ordinária do mês de dezembro para 07 de dezembro de 2022 às 08h15min;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de novembro de 2022.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 02 de Dezembro de 2022

Edicao nº 3.405

Página 46 de 46

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.